

JACIARA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Jan/2014 a Dez/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.098.164,34	1.079.670,09
Pessoal Ativo	31.915.450,52	370.971,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.182.713,82	708.698,44
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	4.610.842,47	708.698,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.428.128,65	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.182.713,82	708.698,44
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	29.487.321,87	370.971,65
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	29.858.293,52	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	53.777.346,94
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	55,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <60%>	32.266.408,16
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <57%>	30.653.087,76
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <54%>	29.039.767,35

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ADEMIR GASPAR DE LIMA
 Prefeito municipal

IVAN DE ALMEIDA SILVA
 Encarregado da Contabilidade